



**RESOLUÇÃO Nº 8/2023,
DE 8 DE MARÇO DE 2023**

Dispõe sobre a revisão geral anual dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Em cumprimento do art. 215 da Lei Orgânica Municipal, fica realizada a **revisão geral anual** dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no percentual de **5,71%** (cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento), equivalente ao INPC/IBGE (índice nacional de preços ao consumidor) acumulado anual, a partir de 1º de março de 2023, resultando no valor de **R\$4.118,33** (quatro mil cento e dezoito reais e trinta e três centavos) para cada **Vereador**.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2023.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 8 de março de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG